

DECRETO Nº. 047/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 368.850,50 (Trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 368.850,50
184 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

SOMA	R\$ 368.850,50

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.2.037000 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA A SAÚDE DA CRIANÇA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
189 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
190 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 125.000,00
191 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

SOMA	R\$ 195.000,00
103010015.2.038000 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA SAÚDE DA HOMEM	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
192 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 21.850,00
193 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 112.000,00
194 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%)	

SOMA

R\$ 195.000,00

SOMA GERAL

R\$ 368.850,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporeá, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporeá

Edição nº. 0491 Páginas: 66/67 Ano: III

Data: 09/05/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 4B2F98E1